



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 44 DE 2024

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
DISPOSITIVO DE LEI MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica revogado o art. 6º, da Lei Municipal nº 1.413, de 15 de agosto de 1983, que autorizou o Poder Executivo a alienar, por doação, à empresa “**SERRARIA KUTFER LTDA.**”, com denominação alterada por Contrato Social para “**KUTBER INDÚSTRIAS REUNIDAS LTDA**”, área de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim, localizada à Avenida Caetano Schincariel, nº 406, Parque Industrial, Município e Comarca de Mogi Mirim, contendo 21.756,49 metros quadrados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 02 de abril de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 28 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YZ23YM0938W69MZ2>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YZ23-YM09-38W6-9MZ2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:501/2024 - 02/04/2024 - 07:53 - YZ23-YM09-38W6-9MZ2